



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1051 de 07 de outubro de 1993.

" RECLASSIFICA SERVIDORES MUNICIPAIS QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados reclassificados dos seus atuais "Níveis" para os mencionados, mantendo-se as mesmas "Referências", a partir de 1º de Outubro de 1.993,

- DIVISÃO DE SAÚDE -

<u>N O M E</u>	<u>REF.</u>	<u>NÍVEL</u>
JOSÉ TADEU NUNES TAMANINI	I	XV
LUIZ EDUARDO R. DE ALMEIDA	I	XV
MARIA CRISTINA MASCARO DIAS	I	XV
MIRCE MILHOMEN DA MOTA TAMANINI	I	XV
MARIO IRUSTA PRADA	I	XV
CLÁUDIO ORTIZ DE CAMARGO	C	XII
SJELI DOS SANTOS	H	V

- MERENDA ESCOLAR -

ASSUNTA DESTRO DE AGUIAR	A	XIV
--------------------------	---	-----

- DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS -

JOSÉ CARLOS VIANA	A	XIV
VERA LUCIA M. DE M. B. DE MORAES	A	XIV

- SERVIÇOS DE ESTRADAS E ROD. MUNICIPAIS -

JOSÉ PEDRO DA SILVA	D	VIII
---------------------	---	------



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



Fls. 02

PORTARIA N.º 1051 de 07 de outubro de 1993.

- OBRAS E CONSERVAÇÃO -

<u>N O M E</u>	<u>REF.</u>	<u>NÍVEL</u>
VALDIR LAURINDO DA COSTA	B	XVIII

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 07 de outubro de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-